

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240228000140

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE encontra-se diante da necessária e urgente necessidade de adquirir itens essenciais para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde. A demanda abrange uma ampla variedade de produtos, incluindo medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

Essa necessidade decorre da crescente demanda por serviços de saúde na região, impulsionada tanto pelo aumento populacional quanto pela expansão da cobertura de saúde. A aquisição desses itens é fundamental para garantir o diagnóstico preciso, o tratamento eficaz das doenças e a promoção de saúde de qualidade para a comunidade.

Os medicamentos constituem a base para o tratamento de diversas patologias, sendo imprescindíveis para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida da população. O material de raio-x e os reagentes para a máquina de hemograma são cruciais para o diagnóstico preciso de condições que requerem intervenção rápida, permitindo um tratamento mais efetivo e a prevenção de complicações.

As soluções parentais, essenciais para a manutenção da hidratação e equilíbrio eletrolítico dos pacientes, e o instrumental médico, necessário para realizar diversos procedimentos cirúrgicos e clínicos, contribuem para o fornecimento de cuidados de saúde integrais. O material de laboratório permite a execução de exames essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de condições clínicas diversas.

Adicionalmente, os colchões hospitalares são importantes para assegurar o conforto e bem-estar dos pacientes durante sua estadia em unidades de saúde, e as fitas para uroanálise são instrumentos rápidos para o diagnóstico de infecções do trato urinário, além de outros distúrbios.

Assim, a contratação desses itens é de vital importância para que a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE possa continuar a oferecer serviços de saúde de alta qualidade, promovendo o bem-estar e a saúde da população local. Trata-se, portanto, de uma demanda emergente que visa atender ao interesse público, garantindo a continuidade e eficácia da prestação de serviços de saúde essenciais à comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população. Para tanto, é essencial estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se a legislação e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A contratação deve, portanto, refletir uma combinação de eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social, alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade com os equipamentos e sistemas já utilizados pela Secretaria de Saúde para garantir a integração e operacionalidade.
- Produtos e serviços devem atender ou exceder os padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos regulamentadores nacionais e internacionais.
- Fornecedores devem dispor de capacidade técnica e operacional para atender a demanda dentro dos prazos especificados.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para todos os produtos médico-hospitalares.
- Observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente em relação à logística reversa dos produtos.
- Atendimento à legislação trabalhista brasileira, assegurando a não violação de direitos dos trabalhadores.

Requisitos de Sustentabilidade

- Fomento ao uso de produtos biodegradáveis, recicláveis e com menor impacto ambiental sem comprometer a eficácia.
- Priorização de fornecedores que apresentem políticas claras e efetivas de responsabilidade socioambiental.
- Estímulo à economia local e regional, por meio da preferência a produtos e serviços oriundos da região, quando tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos.

Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição compatíveis com a vida útil esperada dos equipamentos.
- Garantia mínima para produtos e serviços, conforme especificado na legislação aplicável ou condições superiores negociadas.
- Capacitação técnica oferecida pelo fornecedor para os profissionais da Secretaria de Saúde, garantindo o uso adequado e otimizado dos produtos.
- Adesão aos critérios de parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Para atender à necessidade específica da aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, é essencial que todos os produtos e serviços atinjam os requisitos de qualidade, segurança, e sustentabilidade supracitados. A contratação deve, portanto, concentrar-se em soluções que não só resolvam o problema presente mas também contribuam para a promoção da saúde pública de maneira sustentável, eficiente e responsável. Os requisitos listados acima são essenciais; requisitos desnecessários e especificações demasiadas serão evitadas para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, foram mapeadas as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- **Contratação direta com fornecedor:** Avaliada para suprir as necessidades específicas de itens críticos que demandam pronta entrega ou quantidades menores, garantindo rapidez e especificidade no atendimento.
- **Contratação através de terceirização:** Viável para a gestão de serviços de manutenção de equipamentos e fornecimento contínuo de reagentes para máquinas de hemograma, permitindo foco no core business da Secretaria.
- **Formas alternativas de contratação:** Adoção de práticas como compra coletiva com outros municípios da região para melhorar a capacidade de negociação e obtenção de preços mais vantajosos, especialmente para medicamentos e soluções parentais.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Adotado para itens de demanda constante e previsível, como material de laboratório e colchões hospitalares, o SRP favorece a economia de escala e flexibiliza a aquisição conforme a necessidade.
- **Licitação eletrônica:** Para aquisição de volumes maiores ou de variedade ampla de itens, como medicamentos e material de raio-x, a modalidade permite máxima competitividade e transparência na seleção das ofertas mais vantajosas.

Após avaliação das características e exigências da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, considera-se que a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação envolve uma combinação estratégica de várias

soluções listadas, com ênfase na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da Licitação eletrônica. Essa combinação é recomendada devido à diversidade do objeto, à necessidade de garantir o melhor custo-benefício, à flexibilidade na aquisição de itens conforme a demanda e ao cumprimento dos princípios de eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Após análise criteriosa do mercado e considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, identificamos a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, a qual envolve a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

De acordo com o art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021, a solução selecionada foi respaldada por um amplo levantamento de mercado, considerando alternativas possíveis e justificando, tecnicamente e economicamente, a escolha adotada. O processo de seleção da solução baseou-se em critérios detalhados, incluindo eficiência, custo-benefício, sustentabilidade e conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

No tocante aos medicamentos, foi dada prioridade a produtos inclusos nas listas de medicamentos essenciais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), enfatizando a segurança e a eficácia dos produtos para a população. Para o material de raio-x, a solução selecionada inclui filmes radiográficos de alta resolução e sensibilidade, garantindo a precisão diagnóstica.

Com relação às soluções parentais e aos reagentes para a máquina de hemograma, optou-se por itens com registro na ANVISA e evidências de esterilidade e precisão, respectivamente, garantindo a adequada realização de procedimentos clínicos e exames laboratoriais. O instrumental médico e cirúrgico, bem como os materiais de laboratório e os colchões hospitalares, devem cumprir com os requisitos de compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme recomendado nas normas técnicas aplicáveis e especificações do termo de referência.

A solução adotada prevê, ainda, a possibilidade de parcelamento da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021, o qual estabelece que as justificativas para o parcelamento ou não da contratação devem estar devidamente motivadas, considerando a economicidade e a eficiência no aproveitamento dos recursos.

Além disso, a proposta foi desenvolvida harmonizando-se ao planejamento estratégico da administração pública e almejando resultados que justificam a contratação em termos de vantagens econômicas e efetividade, de acordo com o art. 11, I, da Lei 14.133/2021. A solução proposta está, portanto, alinhada ao objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como promover tratamento isonômico entre os licitantes.

Essa abordagem integrada e fundamentada na atual legislação assegura a viabilidade técnica e econômica da contratação, contemplando as nuances específicas e multidisciplinares inerentes ao fornecimento dos itens solicitados pela Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	600,000	Unidade
Especificação: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML			
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	50,000	Unidade
Especificação: ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML			
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	4.060,000	AMPOLA
Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL			
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	430,000	AMPOLA
Especificação: ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML			
5	ÁGUA BIDESEILADA 10 ML	104.800,000	AMPOLA
Especificação: ÁGUA BIDESEILADA 10 ML			
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	119,000	AMPOLA
Especificação: AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA
Especificação: AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA
Especificação: AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.800,000	AMPOLA
Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	1.900,000	AMPOLA
Especificação: AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML			
11	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	2.800,000	FRC.AMPOLA
Especificação: AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL			
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	1.300,000	FRC.AMPOLA
Especificação: AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL			
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	83,000	FRASCO
Especificação: AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL			
14	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.470,000	AMPOLA
Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	2.160,000	AMPOLA
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml			
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	12.468,000	AMPOLA
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	14.456,000	AMPOLA
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL			
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	1.090,000	AMPOLA
Especificação: CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO			
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	200,000	AMPOLA
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM			
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	4.580,000	AMPOLA
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV			
21	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	125,000	AMPOLA
Especificação: CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV			
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	207,000	FRASCO
Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV			
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	3.900,000	AMPOLA
Especificação: CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL			
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	5.100,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM			
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	12.250,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV			
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	40,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM			
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	3.767,000	AMPOLA
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR			
28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	13.470,000	AMPOLA
Especificação: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO			
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	2.700,000	AMPOLA
Especificação: CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML			
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	5.582,000	BOLSA
Especificação: CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML			
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.310,000	AMPOLA
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	546,000	AMPOLA
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML			
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	1.200,000	AMPOLA
Especificação: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML			
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	830,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.			
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	2.950,000	AMPOLA
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	26.040,000	AMPOLA
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL			
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	18.800,000	AMPOLA
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL			
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	23.475,000	AMPOLA
Especificação: DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL			
39	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	58.700,000	AMPOLA
Especificação: DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	336,000	AMPOLA
Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML			
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	710,000	AMPOLA
Especificação: DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	3.681,000	AMPOLA
Especificação: DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR			
43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	2.860,000	AMPOLA
Especificação: DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	350,000	CAIXA
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.			
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	30,000	CAIXA
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.			
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	740,000	AMPOLA
Especificação: ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL			
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	1.673,000	AMPOLA
Especificação: EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML			
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	17.950,000	AMPOLA
Especificação: FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL			
49	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	4.800,000	AMPOLA
Especificação: GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL			
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	6.458,000	AMPOLA
Especificação: GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL			
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	2.630,000	AMPOLA
Especificação: GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML			
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	9.806,000	AMPOLA
Especificação: GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML			
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	630,000	AMPOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	2.340,000	AMPOLA
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA			
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.791,000	AMPOLA
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML			
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	6.076,000	FRC AMP
Especificação: HIDROCORTISONA 100MG INJ.			
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	8.987,000	FRC.AMPOLA
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG INJ.			
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	34.600,000	AMPOLA
Especificação: HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml			
59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	2.287,000	FRC AMPOLA
Especificação: LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML			
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	200,000	FRASCO
Especificação: MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL			
61	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	300,000	Unidade
Especificação: METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML			
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	780,000	AMPOLA
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	14.700,000	AMPOLA
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML			
64	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	400,000	AMPOLA
Especificação: METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML			
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	4.318,000	FRASCO
Especificação: METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML			
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	300,000	AMPOLA
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML			
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	390,000	AMPOLA
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML			
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	136,000	AMPOLA
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M			
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	390,000	AMPOLA
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML			
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	2.299,000	AMPOLA
Especificação: NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL			
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	1.040,000	AMPOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML			
72	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	3.340,000	AMPOLA
Especificação: OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML			
73	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	5.375,000	AMPOLA
Especificação: OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA			
74	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	4.995,000	AMPOLA
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI			
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	2.500,000	AMPOLA
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI			
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	1.040,000	AMPOLA
Especificação: PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML			
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	5.600,000	AMPOLA
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML			
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	910,000	AMPOLA
Especificação: PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML			
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	200,000	AMPOLA
Especificação: PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ			
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	14.950,000	AMPOLA
Especificação: RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML			
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	800,000	AMPOLA
Especificação: SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML			
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	112,000	AMPOLA
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL			
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	993,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML			
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	1.140,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML			
85	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	780,000	FRC AMPOLA
Especificação: TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.200,000	AMPOLA
Especificação: PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	910,000	AMPOLA
Especificação: VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.			
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	199,000	FRC AMPOLA
Especificação: VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL			
89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	2.069,000	AMPOLA
Especificação: VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML			
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	2.150,000	AMPOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML			
91	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	6.250,000	Unidade
Especificação: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.			
92	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	2.880,000	Unidade
Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.			
93	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade
Especificação: AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO			
94	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	1.300,000	Unidade
Especificação: AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.			
95	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	650,000	Unidade
Especificação: AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.			
96	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO			
97	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	650,000	Unidade
Especificação: ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.			
98	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	127,000	Unidade
Especificação: ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.			
99	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	1.000,000	Unidade
Especificação: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.			
100	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
Especificação: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO			
101	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	8.810,000	Unidade
Especificação: CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO			
102	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	15,000	Quilograma
Especificação: CARVÃO ATIVADO EM PÓ			
103	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	200,000	Unidade
Especificação: CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.			
104	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade
Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.			
105	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	1.040,000	Unidade
Especificação: CEFALEXINA 500MG CÁPSULA			
106	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	390,000	Unidade
Especificação: CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.			
107	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	990,000	Unidade
Especificação: CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO			
108	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	800,000	Unidade
Especificação: CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.			
109	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade
Especificação: CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
110	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	520,000	Unidade
Especificação: DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO			
111	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	60,000	Unidade
Especificação: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			
112	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	264,000	Unidade
Especificação: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO			
113	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	172,000	Unidade
Especificação: ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO			
114	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
Especificação: ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO			
115	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
Especificação: ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO			
116	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	400,000	Unidade
Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO			
117	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	490,000	Unidade
Especificação: ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO			
118	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	1.120,000	Unidade
Especificação: FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO			
119	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.			
120	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade
Especificação: GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.			
121	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	800,000	Unidade
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO			
122	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	860,000	Unidade
Especificação: IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO			
123	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	680,000	Unidade
Especificação: ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL			
124	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	1.520,000	Unidade
Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.			
125	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	390,000	Unidade
Especificação: LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO			
126	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	736,000	Unidade
Especificação: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			
127	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	1.646,000	Unidade
Especificação: LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO			
128	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	312,000	Unidade
Especificação: MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO			
129	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	841,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO			
130	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	2.650,000	Unidade
Especificação: METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO			
131	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	1.200,000	Unidade
Especificação: METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.			
132	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	650,000	Unidade
Especificação: METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.			
133	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade
Especificação: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO			
134	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	1.650,000	Unidade
Especificação: OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA			
135	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	300,000	Unidade
Especificação: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO			
136	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO			
137	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	1.580,000	Unidade
Especificação: PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO			
138	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	1.734,000	Unidade
Especificação: PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO			
139	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.400,000	SACHÊ
Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL			
140	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	200,000	FRASCO
Especificação: SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG			
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO			
142	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	1.000,000	Unidade
Especificação: SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.			
143	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO			
144	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	1.300,000	Unidade
Especificação: TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.			
145	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade
Especificação: VARFARINA 5MG COMPRIMIDO			
146	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	260,000	FRASCO
Especificação: ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML			
147	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	88,000	FRASCO
Especificação: ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML			
148	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	650,000	FRASCO
Especificação: AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
149	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO
Especificação: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML			
150	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	200,000	FRASCO
Especificação: AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML			
151	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	200,000	FRASCO
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML			
152	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	130,000	FRASCO
Especificação: AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML			
153	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	780,000	FRASCO
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
154	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	530,000	FRASCO
Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML			
155	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	360,000	FRASCO
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML			
156	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	30,000	FRASCO
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)			
157	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	130,000	FRASCO
Especificação: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO			
158	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	30,000	FRASCO
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML			
159	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	1.118,000	TUBO
Especificação: COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G			
160	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	130,000	FRASCO
Especificação: DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML			
161	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	300,000	TUBO
Especificação: DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G			
162	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	1.584,000	FRASCO
Especificação: DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML			
163	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	1.040,000	FRASCO
Especificação: DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML			
164	ESTRIOL CREME VAGINAL	650,000	Unidade
Especificação: ESTRIOL CREME VAGINAL			
165	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	921,000	FRASCO
Especificação: FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML			
166	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	352,000	FRASCO
Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml			
167	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	980,000	FRASCO
Especificação: HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
168	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	100,000	FRASCO
Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML			
169	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	44,000	FRASCO
Especificação: LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML			
170	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	1.680,000	TUBO
Especificação: LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G			
171	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	350,000	FRASCO
Especificação: LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML			
172	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	450,000	FRASCO
Especificação: METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML			
173	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	160,000	POTE
Especificação: NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G			
174	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML			
175	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
Especificação: ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML			
176	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	36,000	FRASCO
Especificação: POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML			
177	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/100 ML	317,000	FRASCO
Especificação: PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML			
178	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
Especificação: SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML			
179	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	432,000	POTE
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G			
180	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	390,000	FRASCO
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL			
181	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	122,000	FRASCO
Especificação: LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML			
182	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	335,000	AMPOLA
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
183	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	3.170,000	AMPOLA
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML			
184	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	130,000	AMPOLA
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML			
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	2.000,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
186	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	200,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)			
187	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	65,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML			
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	65,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML			
189	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	60,000	FRASCO
Especificação: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)			
190	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	380,000	AMPOLA
Especificação: ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML			
191	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	2.050,000	AMPOLA
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML			
192	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	838,000	AMPOLA
Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML			
193	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	1.350,000	AMPOLA
Especificação: PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL			
194	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/100 ML	40,000	FRC
Especificação: SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML			
195	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO			
196	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO			
197	ATACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	142,000	AMPOLA
Especificação: ATACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
198	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	325,000	AMPOLA
Especificação: ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML			
199	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	300,000	AMPOLA
Especificação: ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML			
200	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	50,000	AMPOLA
Especificação: BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV			
201	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	30,000	AMPOLA
Especificação: BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML			
202	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	4.200,000	AMPOLA
Especificação: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML			
203	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	270,000	FRASCO/AMPOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)			
204	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	300,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML			
205	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	80,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML			
206	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	250,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML			
207	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	2.000,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML			
208	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	8.860,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL			
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	983,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL			
210	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	713,000	AMPOLA
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML			
211	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	5,000	Caixa
Especificação: DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.			
212	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	8.070,000	AMPOLA
Especificação: DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML			
213	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	1.514,000	AMPOLA
Especificação: FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
214	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.190,000	AMPOLA
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
215	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	270,000	AMPOLA
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML			
216	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.480,000	AMPOLA
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
217	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	183,000	AMPOLA
Especificação: PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML			
218	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	40,000	AMPOLA
Especificação: REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL			
219	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	200,000	AMPOLA
Especificação: ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML			
220	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	1.400,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML			
221	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	930,000	AMPOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML			
222	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.550,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML			
223	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	210,000	Unidade
Especificação: CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO			
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO			
225	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	2.600,000	Unidade
Especificação: DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO			
226	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	4.500,000	Unidade
Especificação: DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO			
227	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100,000	FRASCO
Especificação: HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML			
228	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO			
229	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	26,000	Caixa
Especificação: MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	600,000	Unidade	3,10	1.860,00
Especificação: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML					
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	50,000	Unidade	39,12	1.956,00
Especificação: ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML					
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	4.060,000	AMPOLA	7,98	32.398,80
Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL					
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	430,000	AMPOLA	17,51	7.529,30
Especificação: ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML					
5	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	104.800,000	AMPOLA	0,73	76.504,00
Especificação: ÁGUA BIDESTILADA 10 ML					
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	119,000	AMPOLA	6,46	768,74
Especificação: AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA	8,50	6.630,00
Especificação: AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA	7,11	5.545,80
Especificação: AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.800,000	AMPOLA	9,06	25.368,00
Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	1.900,000	AMPOLA	4,11	7.809,00
Especificação: AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					
11	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	2.800,000	FRC.AMPOLA	3,27	9.156,00
Especificação: AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL					
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	1.300,000	FRC.AMPOLA	3,80	4.940,00
Especificação: AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL					
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	83,000	FRASCO	16,89	1.401,87
Especificação: AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL					
14	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.470,000	AMPOLA	1,10	1.617,00
Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	2.160,000	AMPOLA	2,01	4.341,60
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml					
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	12.468,000	AMPOLA	2,65	33.040,20
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML					
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	14.456,000	AMPOLA	1,84	26.599,04
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL					
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	1.090,000	AMPOLA	1,73	1.885,70
Especificação: CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO					
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	200,000	AMPOLA	6,40	1.280,00
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM					
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	4.580,000	AMPOLA	7,76	35.540,80
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV					
21	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	125,000	AMPOLA	14,98	1.872,50
Especificação: CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV					
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	207,000	FRASCO	8,51	1.761,57
Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV					
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	3.900,000	AMPOLA	48,00	187.200,00
Especificação: CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL					
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	5.100,000	AMPOLA	10,87	55.437,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM					
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	12.250,000	AMPOLA	6,28	76.930,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV					
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	40,000	AMPOLA	5,41	216,40
Especificação: CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM					
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	3.767,000	AMPOLA	3,07	11.564,69
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR					
28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	13.470,000	AMPOLA	6,11	82.301,70
Especificação: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO					
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	2.700,000	AMPOLA	2,02	5.454,00
Especificação: CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML					
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	5.582,000	BOLSA	21,83	121.855,06
Especificação: CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML					
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.310,000	AMPOLA	0,73	956,30
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	546,000	AMPOLA	1,38	753,48
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML					
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	1.200,000	AMPOLA	5,91	7.092,00
Especificação: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML					
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	830,000	AMPOLA	14,62	12.134,60
Especificação: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.					
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	2.950,000	AMPOLA	2,78	8.201,00
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML					
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	26.040,000	AMPOLA	2,27	59.110,80
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL					
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	18.800,000	AMPOLA	1,57	29.516,00
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL					
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	23.475,000	AMPOLA	1,31	30.752,25
Especificação: DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL					
39	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	58.700,000	AMPOLA	1,83	107.421,00
Especificação: DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	336,000	AMPOLA	11,20	3.763,20
Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML					
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	710,000	AMPOLA	6,88	4.884,80
Especificação: DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	3.681,000	AMPOLA	3,18	11.705,58
Especificação: DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR					
43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	2.860,000	AMPOLA	1,68	4.804,80
Especificação: DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML					
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	350,000	CAIXA	21,88	7.658,00
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.					
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	30,000	CAIXA	33,23	996,90
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.					
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	740,000	AMPOLA	2,59	1.916,60
Especificação: ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL					
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	1.673,000	AMPOLA	1,80	3.011,40
Especificação: EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML					
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	17.950,000	AMPOLA	2,07	37.156,50
Especificação: FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL					
49	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	4.800,000	AMPOLA	1,65	7.920,00
Especificação: GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL					
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	6.458,000	AMPOLA	2,57	16.597,06
Especificação: GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL					
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	2.630,000	AMPOLA	0,73	1.919,90
Especificação: GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML					
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	9.806,000	AMPOLA	0,77	7.550,62
Especificação: GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML					
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	630,000	AMPOLA	3,08	1.940,40
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	2.340,000	AMPOLA	10,00	23.400,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.791,000	AMPOLA	9,81	17.569,71
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	6.076,000	FRC AMP	5,55	33.721,80
Especificação: HIDROCORTISONA 100MG INJ.					
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	8.987,000	FRC.AMPOLA	7,40	66.503,80
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG INJ.					
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	34.600,000	AMPOLA	2,86	98.956,00
Especificação: HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml					
59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	2.287,000	FRC AMPOLA	19,20	43.910,40
Especificação: LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML					
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	200,000	FRASCO	26,77	5.354,00
Especificação: MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL					
61	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	300,000	Unidade	12,86	3.858,00
Especificação: METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML					
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	780,000	AMPOLA	3,92	3.057,60
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	14.700,000	AMPOLA	1,08	15.876,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML					
64	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	400,000	AMPOLA	27,91	11.164,00
Especificação: METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML					
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	4.318,000	FRASCO	5,43	23.446,74
Especificação: METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML					
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	300,000	AMPOLA	61,02	18.306,00
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML					
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	390,000	AMPOLA	61,02	23.797,80
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML					
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	136,000	AMPOLA	22,44	3.051,84
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M					
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	390,000	AMPOLA	26,35	10.276,50
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	2.299,000	AMPOLA	6,46	14.851,54
Especificação: NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL					
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	1.040,000	AMPOLA	6,77	7.040,80
Especificação: OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML					
72	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	3.340,000	AMPOLA	10,80	36.072,00
Especificação: OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML					
73	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	5.375,000	AMPOLA	4,64	24.940,00
Especificação: OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA					
74	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	4.995,000	AMPOLA	12,43	62.087,85
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI					
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	2.500,000	AMPOLA	9,15	22.875,00
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI					
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	1.040,000	AMPOLA	6,99	7.269,60
Especificação: PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML					
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	5.600,000	AMPOLA	3,59	20.104,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML					
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	910,000	AMPOLA	1,88	1.710,80
Especificação: PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML					
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	200,000	AMPOLA	6,14	1.228,00
Especificação: PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ					
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	14.950,000	AMPOLA	1,33	19.883,50
Especificação: RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML					
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	800,000	AMPOLA	6,13	4.904,00
Especificação: SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML					
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	112,000	AMPOLA	8,36	936,32
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL					
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	993,000	AMPOLA	11,13	11.052,09
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML					
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	1.140,000	AMPOLA	2,85	3.249,00
Especificação: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
85	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	780,000	FRC AMPOLA	30,65	23.907,00
Especificação: TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.200,000	AMPOLA	24,24	29.088,00
Especificação: PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	910,000	AMPOLA	4,84	4.404,40
Especificação: VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.					
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	199,000	FRC AMPOLA	8,23	1.637,77
Especificação: VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL					
89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	2.069,000	AMPOLA	1,85	3.827,65
Especificação: VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML					
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	2.150,000	AMPOLA	2,76	5.934,00
Especificação: VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML					
91	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	6.250,000	Unidade	0,18	1.125,00
Especificação: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.					
92	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	2.880,000	Unidade	0,37	1.065,60
Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.					
93	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade	0,64	1.792,00
Especificação: AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO					
94	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	1.300,000	Unidade	0,50	650,00
Especificação: AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.					
95	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	650,000	Unidade	1,66	1.079,00
Especificação: AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.					
96	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,50	300,00
Especificação: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO					
97	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	650,000	Unidade	0,34	221,00
Especificação: ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.					
98	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	127,000	Unidade	0,11	13,97
Especificação: ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.					
99	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	1.000,000	Unidade	1,97	1.970,00
Especificação: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.					
100	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,31	403,00
Especificação: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO					
101	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	8.810,000	Unidade	0,23	2.026,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO					
102	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	15,000	Quilograma	77,89	1.168,35
Especificação: CARVÃO ATIVADO EM PÓ					
103	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	200,000	Unidade	0,80	160,00
Especificação: CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.					
104	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,33	128,70
Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.					
105	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	1.040,000	Unidade	1,30	1.352,00
Especificação: CEFALEXINA 500MG CÁPSULA					
106	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,88	343,20
Especificação: CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.					
107	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	990,000	Unidade	1,51	1.494,90
Especificação: CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO					
108	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	800,000	Unidade	0,63	504,00
Especificação: CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.					
109	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade	0,73	2.044,00
Especificação: CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO					
110	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	520,000	Unidade	0,32	166,40
Especificação: DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO					
111	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	60,000	Unidade	0,40	24,00
Especificação: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO					
112	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	264,000	Unidade	0,55	145,20
Especificação: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO					
113	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	172,000	Unidade	0,21	36,12
Especificação: ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO					
114	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,17	221,00
Especificação: ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO					
115	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,26	338,00
Especificação: ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO					
116	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	400,000	Unidade	1,45	580,00
Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO					
117	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	490,000	Unidade	0,52	254,80
Especificação: ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO					
118	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	1.120,000	Unidade	0,22	246,40
Especificação: FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO					
119	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,09	35,10
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
120	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,51	198,90
Especificação: GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.					
121	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	800,000	Unidade	0,10	80,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO					
122	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	860,000	Unidade	0,32	275,20
Especificação: IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO					
123	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	680,000	Unidade	0,86	584,80
Especificação: ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL					
124	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	1.520,000	Unidade	2,24	3.404,80
Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.					
125	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	390,000	Unidade	56,65	22.093,50
Especificação: LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO					
126	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	736,000	Unidade	0,28	206,08
Especificação: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO					
127	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	1.646,000	Unidade	0,16	263,36
Especificação: LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO					
128	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	312,000	Unidade	0,63	196,56
Especificação: MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO					
129	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	841,000	Unidade	0,25	210,25
Especificação: METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO					
130	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	2.650,000	Unidade	1,33	3.524,50
Especificação: METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO					
131	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	1.200,000	Unidade	0,87	1.044,00
Especificação: METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.					
132	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	650,000	Unidade	0,79	513,50
Especificação: METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.					
133	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade	0,69	269,10
Especificação: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO					
134	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	1.650,000	Unidade	0,11	181,50
Especificação: OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA					
135	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	300,000	Unidade	0,50	150,00
Especificação: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO					
136	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,33	198,00
Especificação: PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO					
137	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	1.580,000	Unidade	0,46	726,80
Especificação: PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
138	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	1.734,000	Unidade	0,10	173,40
Especificação: PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO					
139	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.400,000	SACHÊ	2,11	5.064,00
Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL					
140	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	200,000	FRASCO	18,25	3.650,00
Especificação: SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG					
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,55	715,00
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO					
142	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	1.000,000	Unidade	0,24	240,00
Especificação: SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.					
143	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,18	108,00
Especificação: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO					
144	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	1.300,000	Unidade	1,60	2.080,00
Especificação: TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.					
145	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade	0,28	109,20
Especificação: VARFARINA 5MG COMPRIMIDO					
146	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	260,000	FRASCO	11,18	2.906,80
Especificação: ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML					
147	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	88,000	FRASCO	86,17	7.582,96
Especificação: ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML					
148	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	650,000	FRASCO	6,94	4.511,00
Especificação: AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML					
149	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO	7,17	4.660,50
Especificação: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML					
150	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	200,000	FRASCO	46,42	9.284,00
Especificação: AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML					
151	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	200,000	FRASCO	16,43	3.286,00
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML					
152	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	130,000	FRASCO	7,58	985,40
Especificação: AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML					
153	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	780,000	FRASCO	22,07	17.214,60
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
154	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	530,000	FRASCO	2,67	1.415,10
Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML					
155	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	360,000	FRASCO	6,11	2.199,60
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML					
156	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	30,000	FRASCO	9,98	299,40
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)					
157	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	130,000	FRASCO	34,44	4.477,20
Especificação: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO					
158	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	30,000	FRASCO	3,76	112,80
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML					
159	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	1.118,000	TUBO	27,03	30.219,54
Especificação: COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G					
160	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	130,000	FRASCO	8,22	1.068,60
Especificação: DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML					
161	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	300,000	TUBO	4,22	1.266,00
Especificação: DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G					
162	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	1.584,000	FRASCO	3,28	5.195,52
Especificação: DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML					
163	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	1.040,000	FRASCO	3,69	3.837,60
Especificação: DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML					
164	ESTRIOL CREME VAGINAL	650,000	Unidade	41,11	26.721,50
Especificação: ESTRIOL CREME VAGINAL					
165	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	921,000	FRASCO	5,64	5.194,44
Especificação: FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML					
166	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	352,000	FRASCO	11,45	4.030,40
Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml					
167	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	980,000	FRASCO	11,73	11.495,40
Especificação: HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML					
168	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	100,000	FRASCO	4,88	488,00
Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML					
169	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	44,000	FRASCO	10,55	464,20
Especificação: LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML					
170	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	1.680,000	TUBO	4,79	8.047,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G					
171	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	350,000	FRASCO	7,64	2.674,00
Especificação: LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML					
172	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	450,000	FRASCO	2,75	1.237,50
Especificação: METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML					
173	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	160,000	POTE	26,62	4.259,20
Especificação: NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G					
174	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	7,66	229,80
Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML					
175	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	8,03	240,90
Especificação: ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML					
176	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	36,000	FRASCO	36,70	1.321,20
Especificação: POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML					
177	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/100 ML	317,000	FRASCO	11,07	3.509,19
Especificação: PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/100 ML					
178	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	4,80	144,00
Especificação: SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML					
179	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	432,000	POTE	62,17	26.857,44
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G					
180	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	390,000	FRASCO	9,92	3.868,80
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL					
181	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	122,000	FRASCO	73,13	8.921,86
Especificação: LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML					
182	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	335,000	AMPOLA	10,23	3.427,05
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					
183	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	3.170,000	AMPOLA	9,23	29.259,10
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML					
184	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	130,000	AMPOLA	16,35	2.125,50
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML					
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	2.000,000	AMPOLA	4,46	8.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL					
186	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	200,000	AMPOLA	147,50	29.500,00
Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)					
187	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	65,000	AMPOLA	23,20	1.508,00
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML					
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	65,000	AMPOLA	21,31	1.385,15
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML					
189	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	60,000	FRASCO	13,79	827,40
Especificação: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)					
190	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	380,000	AMPOLA	20,77	7.892,60
Especificação: ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML					
191	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	2.050,000	AMPOLA	8,73	17.896,50
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML					
192	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	838,000	AMPOLA	11,57	9.695,66
Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML					
193	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	1.350,000	AMPOLA	21,43	28.930,50
Especificação: PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL					
194	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	40,000	FRC	277,95	11.118,00
Especificação: SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML					
195	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA	35,99	6.118,30
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO					
196	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA	51,13	8.692,10
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO					
197	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	142,000	AMPOLA	44,57	6.328,94
Especificação: ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					
198	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	325,000	AMPOLA	24,89	8.089,25
Especificação: ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
199	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	300,000	AMPOLA	6,86	2.058,00
Especificação: ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML					
200	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	50,000	AMPOLA	42,00	2.100,00
Especificação: BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV					
201	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	30,000	AMPOLA	12,07	362,10
Especificação: BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML					
202	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	4.200,000	AMPOLA	9,16	38.472,00
Especificação: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML					
203	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	270,000	FRASCO/AMPOLA	25,24	6.814,80
Especificação: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)					
204	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	300,000	AMPOLA	12,41	3.723,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML					
205	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	80,000	AMPOLA	17,92	1.433,60
Especificação: CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML					
206	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	250,000	AMPOLA	15,92	3.980,00
Especificação: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML					
207	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	2.000,000	AMPOLA	6,72	13.440,00
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML					
208	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	8.860,000	AMPOLA	2,26	20.023,60
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL					
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	983,000	AMPOLA	2,49	2.447,67
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL					
210	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	713,000	AMPOLA	3,48	2.481,24
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML					
211	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	5,000	Caixa	3.890,67	19.453,35
Especificação: DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.					
212	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	8.070,000	AMPOLA	2,10	16.947,00
Especificação: DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML					
213	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	1.514,000	AMPOLA	4,08	6.177,12
Especificação: FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
214	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.190,000	AMPOLA	3,75	4.462,50
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					
215	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	270,000	AMPOLA	14,01	3.782,70
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML					
216	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.480,000	AMPOLA	3,41	5.046,80
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
217	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	183,000	AMPOLA	12,85	2.351,55
Especificação: PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML					
218	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	40,000	AMPOLA	41,36	1.654,40
Especificação: REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL					
219	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	200,000	AMPOLA	35,25	7.050,00
Especificação: ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML					
220	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	1.400,000	AMPOLA	8,38	11.732,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML					
221	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	930,000	AMPOLA	2,96	2.752,80
Especificação: SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
222	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.550,000	AMPOLA	3,36	5.208,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
223	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	210,000	Unidade	0,44	92,40
Especificação: CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO					
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,30	180,00
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO					
225	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	2.600,000	Unidade	0,99	2.574,00
Especificação: DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO					
226	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	4.500,000	Unidade	0,21	945,00
Especificação: DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO					
227	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100,000	FRASCO	5,69	569,00
Especificação: HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML					
228	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	1,40	840,00
Especificação: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO					
229	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	26,000	Caixa	47,21	1.227,46
Especificação: MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 2.556.253,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação minuciosa sobre a divisibilidade do objeto, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, foi rigorosamente seguida com vistas a assegurar a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado, sem desprezar a importância da viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Levando em conta os aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos a seguir detalhados, oferecemos as justificativas para a decisão de parcelamento ou não da solução para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Cada categoria de produtos solicitados foi meticulosamente analisada, verificando-se que são divisíveis sem comprometimento de sua funcionalidade ou impacto nos resultados finais. A divisibilidade não afeta negativamente a eficiência ou a eficácia esperadas dos itens individuais.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise revelou que a divisão do objeto em lotes específicos por categoria de produto é técnica e economicamente viável. A qualidade dos produtos e a eficácia dos resultados finais não serão comprometidas por tal divisão. Pelo contrário, o parcelamento amplia a base de fornecedores potenciais, garantindo uma aquisição mais econômica e eficiente.
- **Economia de Escala:** Foi constatado que, para alguns itens como medicamentos e reagentes de máquina de hemograma, o parcelamento não produziria uma perda significativa de economia de escala que pudesse justificar o não parcelamento. No entanto, para itens com demandas significativamente mais uniformes e preditivas, tais como colchões hospitalares, o parcelamento também se mostrou economicamente favorável.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribuirá para uma maior competição, proporcionando inclusão e possibilidade de participação a fornecedores de menor porte, o que está alinhado com práticas de fomento à diversidade econômica e desenvolvimento local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não se identificou argumento convincente para a decisão pelo não parcelamento dos objetos desta licitação. As análises indicaram que o parcelamento, por categoria de produto, é a opção mais vantajosa e que promove os interesses da Administração Pública sem comprometer a economia de escala ou a eficácia dos produtos.
- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelamento encontra respaldo na análise do mercado. Verificou-se que existe disponibilidade e capacidade de diversos fornecedores para atender às demandas especificadas, em cada uma das categorias de produtos, de forma eficiente e econômica.
- **Consideração de Lotes:** Propõe-se a divisão em lotes específicos, facilitando assim a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos itens,

mas que podem contribuir significativamente em lotes específicos, sem prejuízos para a economia de escala.

As justificativas apresentadas baseiam-se em dados concretos, estudos de mercado e análises técnicas, assegurando que a decisão de parcelar o objeto desta licitação está alinhada com as melhores práticas de aquisição pública, promovendo tanto a transparência quanto a efetividade no uso dos recursos públicos. Desta forma, garantimos a conformidade com as normativas vigentes e a eficiência desejada na contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE para o exercício financeiro em curso. Este alinhamento está embasado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a importância de assegurar que todas as contratações públicas estejam de acordo com o planejamento prévio e as leis orçamentárias.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reafirma o compromisso da entidade com o planejamento eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo que a aquisição desses itens essenciais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe esteja alinhada com os objetivos estratégicos e metas de atendimento à população.

Ademais, a contratação vem ao encontro das expectativas de consumo anual, levando em consideração o histórico de consumo, a projeção de demanda futura e a capacidade de atendimento à população, conforme detalhado no processo administrativo número 0000820240228000140. Este alinhamento estratégico assegura não apenas a continuidade e a eficácia da prestação de serviços de saúde essenciais, mas também a otimização do uso dos recursos disponíveis, promovendo a economicidade e eficiência que a Lei nº 14.133/2021 advoga.

A realização desta contratação, portanto, evidencia a consonância com as diretrizes do planejamento anual, reforçando o comprometimento do município com a transparência, a legalidade e a boa governança pública, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da saúde pública no município de Jaguaribe/CE.

10. Resultados pretendidos

Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise, e reagentes para máquina de hemograma, tem como objetivos fundamentais assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurar um tratamento isonômico entre todos os licitantes,

promover a justa competição, evitar sobrepreço ou preços inexequíveis nas contratações, e estimular a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado pelo Art. 11 da referida Lei.

Além disso, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a serem observados na aplicação desta lei, incluindo a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, entre outros pertinentes à contratação pública, os resultados esperados com a contratação são:

- **Aumento da Eficiência no Atendimento à População:** Espera-se que a aquisição desses insumos médicos-hospitalares aumente a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, garantindo assim maior eficiência nos serviços de saúde prestados à população.
- **Economia de Escala:** Através do planejamento e da realização desse processo licitatório, busca-se aproveitar economias de escala, resultando em uso otimizado dos recursos financeiros disponíveis, conforme o princípio da economicidade, preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de Qualidade dos Insumos:** Com a definição clara dos requisitos técnicos e padrões de qualidade, conforme o estabelecido no estudo técnico preliminar, espera-se assegurar a aquisição de insumos que atendam às necessidades do sistema de saúde com o padrão de qualidade adequado, contribuindo assim para a eficácia dos tratamentos e diagnósticos realizados nas unidades de saúde.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Nacional:** Dar preferência, sempre que possível, para bens e serviços nacionais, conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, estimulando assim o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.
- **Sustentabilidade:** Considerando a análise dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras (Art. 18, §1º, XII), espera-se que esta contratação também contribua para a promoção da sustentabilidade, mediante a escolha de produtos e fornecedores que sigam práticas ambientalmente responsáveis.

Portanto, almeja-se que esses resultados proporcionem uma melhoria contínua no desempenho das atividades da Secretaria de Saúde, atendendo de forma eficaz e eficiente às necessidades da população de Jaguaribe/CE, alinhados ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável e à busca pela máxima vantagem competitiva, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadamente:

1. **Elaboração de Plano de Gestão Contratual:** Será elaborado um plano de gestão contratual, conforme o artigo 7º da Lei 14.133/2021, destinado a assegurar a correta execução do contrato, abrangendo a designação de fiscais de contrato, capacitação necessária aos gestores e fiscais e monitoramento do cumprimento

das obrigações contratuais.

2. **Capacitação de Pessoal:** Serão promovidas capacitações voltadas aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos, focando nas especificidades do objeto contratado, nos procedimentos de recebimento e conferência de materiais, bem como no uso do Sistema de Registro de Preços, se aplicável.
3. **Auditoria e Monitoramento:** Implementação de procedimentos de auditoria e monitoramento constantes, com vistas à verificação do cumprimento das especificações dos produtos e serviços contratados, com base nos padrões de qualidade e requisitos técnicos definidos no projeto básico ou termo de referência.
4. **Desenvolvimento de Parcerias com Fornecedores:** Estabelecimento de canais de comunicação eficientes com os fornecedores, para garantir a pronta resposta em caso de necessidades urgentes ou reposições, além de possíveis ajustes contratuais conforme demanda e disponibilidade do mercado.
5. **Registro e Documentação:** Manutenção de um sistema de registro detalhado de todos os processos, entregas, ocorrências e ações adotadas ao longo da validade dos contratos, assegurando a transparência e a prestação de contas, conforme preceito da legalidade e publicidade expressos no artigo 5º da Lei 14.133/2021.
6. **Medidas de Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** Serão revisadas as especificações dos produtos para incluir aspectos de sustentabilidade e menor impacto ambiental, além da adoção de logística reversa quando aplicável, estando alinhadas às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável da Lei 14.133/2021, artigo 5º.
7. **Revisão Periódica dos Contratos:** Serão realizadas revisões periódicas dos contratos para ajustar quantidades e preços conforme necessidade e variação do mercado, além de promover a economia e evitar desperdícios, em consonância com o princípio da eficiência.

Estas providências adotadas visam não somente atender à demanda da secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE de forma eficiente e econômica, mas também assegurar a conformidade dos processos de contratação com os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, considerada a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisou-se criteriosamente a viabilidade e adequação da adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE.

Após análise detalhada do objeto da contratação, das estimativas de demanda e dos requisitos específicos para cada item a ser adquirido, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços, conforme justificado a seguir:

- **Falta de regularidade na demanda:** De acordo com o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar,

facultando a realização de licitação específica. No caso em análise, as necessidades de aquisição demonstram variações significativas em termos de quantidade e periodicidade, o que poderia resultar na subutilização do sistema de registro de preços ou na necessidade de frequentes licitações específicas para atender às demandas não previstas ou excedentes.

- **Especificidade dos itens:** Alguns dos itens a serem adquiridos possuem especificações muito particulares ou estão sujeitos a rápidas inovações tecnológicas e mudanças de modelo. Esse cenário, articulado à orientação do Art. 40, que destaca a importância da especificação técnica e qualidade dos produtos, sugere que o registro de preços poderia limitar a capacidade da administração de adquirir os itens mais adequados e atualizados disponíveis no mercado ao longo do tempo.
- **Necessidade de flexibilidade na contratação:** A observância dos princípios de eficiência e de obtenção das melhores condições para a administração (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) demanda uma abordagem de contratação que permita ajustes e negociações conforme as necessidades e urgências específicas. O sistema de registro de preços, embora ofereça vantagens em determinados contextos, poderia restringir a flexibilidade necessária para a aquisição de medicamentos e insumos médicos, que exigem resposta rápida e adaptabilidade às necessidades emergenciais de saúde.
- **Gestão de fornecedores e qualidade dos produtos:** Dada a importância de garantir a qualidade e a segurança dos medicamentos e materiais destinados à saúde pública, a seleção criteriosa de fornecedores e a possibilidade de ajustes diretos nas condições de fornecimento são essenciais. A adesão estrita ao sistema de registro de preços poderia limitar a capacidade da administração de realizar essa gestão de fornecedores de maneira efetiva, em especial diante da necessidade de atender a padrões de qualidade e requisitos técnicos específicos.

Portanto, diante dos elementos apresentados e fundamentados na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica. Tal decisão é pautada no compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, na busca pela qualidade e segurança dos produtos adquiridos e na garantia de atendimento adequado às necessidades da população de Jaguaribe/CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 15, há previsão para a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios, desde que observadas determinadas normas. Contudo, para o caso específico da aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada com base em considerações cuidadosamente avaliadas.

Primeiramente, deve-se considerar a necessidade de garantir a máxima eficiência e agilidade no processo de fornecimento destes produtos essenciais. A fragmentação da responsabilidade entre várias empresas consorciadas poderia complicar a gestão

contratual, a fiscalização das entregas, e a qualidade dos produtos, diluindo as responsabilidades em caso de falhas ou atrasos, aspectos incompatíveis com o caráter urgente e vital dos itens a serem contratados.

Além disso, a experiência tem demonstrado que os consórcios, embora possam aumentar a competitividade por meio da agregação das capacidades técnicas e econômicas de diversas empresas, também podem levar a uma maior complexidade na gestão de contratos. Esta complexidade pode se traduzir em atrasos na execução e na entrega dos produtos indispensáveis para o bom funcionamento da rede de saúde, prejudicando o atendimento às necessidades imediatas da população.

Adicionalmente, ao considerar o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, percebe-se que, embora permita a formação de consórcios, impõe uma série de requisitos e condições que, nesse contexto específico, poderiam resultar em restrições excessivas, limitando a agilidade e a flexibilidade necessárias para uma resposta eficaz às demandas de saúde do município.

Portanto, com objetivo de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, que neste caso se traduz na necessidade de garantir o fornecimento contínuo, ágil e eficiente de bens essenciais à saúde pública, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. Tal decisão está alinhada aos princípios da eficiência, celeridade e segurança na contratação pública, que são princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, conforme destacado em seu art. 5º.

Essa vedação encontra-se justificada na necessidade de garantir que a execução contratual seja realizada de maneira eficaz, sem as complicações administrativas que a divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas pode acarretar, assegurando a melhor execução possível do contrato e, por conseguinte, a satisfação das demandas de saúde pública do município com a prestação de um serviço de qualidade à população.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), engloba considerações importantes no tocante ao impacto ambiental e às estratégias de mitigação correspondentes. Conforme prescrito pela nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, especificamente no Art. 18, §1º, XII, é essencial identificar potenciais impactos ambientais decorrentes da execução contratual e propor medidas mitigadoras adequadas, incluindo requisitos de logística reversa e adoção de práticas sustentáveis.

Possíveis Impactos Ambientais:

- **Resíduos Farmacêuticos:** A aquisição de medicamentos pode resultar na geração de resíduos farmacêuticos, que, se não manejados corretamente, podem

contaminar solo e corpos hídricos, impactando negativamente a saúde pública e o meio ambiente.

- **Desechos de Material de Raio-X e Laboratório:** Materiais utilizados em raio-x e laboratórios contêm substâncias químicas potencialmente nocivas e demandam disposição especial para evitar contaminação.
- **Embalagens e Resíduos de Soluções Parentais:** Soluções parentais vêm em embalagens que, se não descartadas adequadamente, contribuem para a poluição por plástico.
- **Descarte de Equipamentos e Instrumental Médico:** Equipamentos e instrumentos médicos inutilizados representam riscos ambientais quando despejados em aterros sem tratamento prévio.

Medidas Mitigadoras:

- **Adoção de Programas de Logística Reversa:** Implementação de sistemas de logística reversa para a coleta e reciclagem de embalagens de medicamentos e materiais de laboratório, conforme preconiza o Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.
- **Gestão de Resíduos Específicos:** Estabelecimento de protocolos para o manejo correto de resíduos de raio-x e laboratório, garantindo a sua descontaminação ou disposição segura conforme legislação aplicável.
- **Educação Ambiental e Capacitação:** Promover sessões de treinamento para a conscientização e capacitação dos profissionais da saúde sobre práticas de descarte adequado e responsabilidade ambiental.
- **Parcerias com Empresas de Gestão de Resíduos:** Estabelecer parcerias com empresas especializadas na gestão e tratamento de resíduos da saúde, assegurando a conformidade com as normativas ambientais.
- **Aquisição de Produtos Sustentáveis:** Priorizar no processo licitatório a aquisição de produtos com certificação ambiental que demonstrem menor impacto ao meio ambiente durante sua produção, uso e disposição final.
- **Política de Redução de Resíduos:** Adotar políticas internas para a redução na fonte de resíduos gerados pelas atividades de saúde, incentivando práticas que minimizem a geração de resíduos.

A identificação e o tratamento adequados dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos são essenciais para o cumprimento das responsabilidades ambientais e para a promoção de um desenvolvimento sustentável, alinhados com os preceitos da Lei 14.133/2021. A adoção dessas medidas mitigadoras contribui não apenas para a proteção ambiental, mas também para a saúde pública, assegurando um futuro mais sustentável para o município de Jaguaribe/CE.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e criteriosa dos aspectos relacionados ao processo de aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise, e reagentes para máquina de hemograma para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE,

este Estudo Técnico Preliminar conclui positivamente pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta conclusão se apoia firmemente nos princípios e regras estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos pertinentes aos bens, serviços, incluindo os de publicidade, obras e serviços de engenharia.

Considerando os objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, esta contratação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como garante o tratamento isonômico entre os licitantes, incentivando a justa competição, e veementemente evita contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A contratação também alinha-se ao objetivo de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, tendo em vista a procura por fornecedores que atendam aos rigorosos padrões de qualidade e eficiência exigidos para produtos e serviços na área da saúde.

Do ponto de vista da gestão e planejamento, de acordo com o Art. 6º, inciso XX, e Art. 18 §1º, esta contratação é justificada pela necessidade de atender à demanda clara da população do município por serviços de saúde de qualidade, através de uma descrição detalhada da necessidade da contratação, requisitos contratuais específicos, análise da viabilidade técnica e econômica, e um levantamento de mercado que demonstra a capacidade do mercado em atender a esta demanda.

Adicionalmente, o princípio da economicidade é plenamente observado, conforme requer o Art. 5º, ao se buscar o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, dentro de um quadro de probidade e eficiência administrativa, visando ao melhor atendimento das necessidades da comunidade de Jaguaribe/CE.

Em conclusão, fundamentado no sólido alinhamento com os preceitos e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, este posicionamento é favorável à contratação proposta. Ações planejadas estão de acordo com as melhores práticas de mercado e as diretrizes de gestão pública eficiente, assegurando os resultados esperados em termos de melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, posicionando assim, a contratação como viável e razoável.

Jaguaribe / CE, 26 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lane Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

Delne Maria Barreto Pinheiro
MEMBRO

Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
MEMBRO

Walenia Arruda Braga
PRESIDENTE